

COMUNICADO EDUX21 NOVAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO IN LOCO

Prezados clientes e parceiros,

A Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (DAES/INEP) encaminhou, via caixa de mensagens do sistema e-MEC, comunicado aos Procuradores Institucionais (PIs) que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção, pela comissão avaliadora, do link do drive virtual da documentação da visita em local disponibilizado aos avaliadores, o qual deverá permanecer até conclusão do processo em parecer final da Secretaria.

Mensagem excluída pelo usuário: Não

Data de Envio*: 2025-02-04 18:57:37

Data da última leitura: O sistema não identificou leitura até o momento.

Conteúdo: Ao Procurador Educacional Institucional (PI),

A partir de 2025, a comissão avaliadora deverá incluir o link do drive virtual da documentação e comprovantes adicionais fornecido pela Instituição para as avaliações. Há um local indicado para que esse link seja postado pelo avaliador. É imprescindível que esse link seja disponibilizado da mesma forma como foi postado pela Instituição. É preciso garantir o acesso ao drive até a conclusão do processo (Parecer Final na Seres). Atenção: deve ser postado o link em todas as avaliações, sejam virtuais ou presenciais.

Atenciosamente,

CGAV/DAES/INEP

O comunicado informa que essa ação terá início em 2025, portanto, entendemos ter aplicabilidade imediata. Com base nessa nova diretriz, solicitamos que as IES mantenham os Drives da Visita inalterados e disponíveis até a conclusão da fase "SECRETARIA – PARECER FINAL" do processo.

Para os parceiros que também atuam como avaliadores, informaremos assim que tivermos mais detalhes sobre o procedimento conduzido pela comissão.

. Continuamos à disposição.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025

Edux21 Consultoria.